



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. NÚMERO DO PROCESSO: 025/2026 – Departamento de Fase Preparatória de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação institucional, divulgação e cobertura jornalística e fornecimento e alimentação de site oficial do Poder Legislativo Municipal, compreendendo:

Item 01: Contratação de espaço de um quarto de página em jornal impresso diário, com circulação local e regional, para publicação de cunho institucional, orientativo e educativo em espaço indeterminado, de interesse público do Poder Legislativo Municipal, de acordo com a demanda da Casa de Leis, objetivando levar mais transparência e orientação para a comunidade cerqueirense. Cobertura jornalística presencial em todas as reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas. Para comprovar sua atuação local, o jornal deverá apresentar contrato de serviços com segmento do setor público de Dionísio Cerqueira-SC.

Item 02: Hospedagem, suporte técnico, manutenção, implementações e atualização de imagens do site oficial do legislativo municipal. Assessoria e suporte ao setor de comunicação, com vista ao jornalismo, com acompanhamento presencial semanal com cobertura jornalística produzindo entrevistas periódicas em vídeo das sessões e das ações legislativo municipal. Criação e Produção de mídias digitais para as redes sociais. Divulgação dos conteúdos produzidos em meio de comunicação Online da cidade com comprovação efetiva de visualizações orgânicas. Nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, sob a modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço por Item, modo de disputa por item, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total estimado de R\$ 82.980,00 (oitenta e dois mil e novecentos e oitenta reais).

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Designa-se, nos termos do art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com a Portaria de designação a ser emitida pela autoridade competente, a equipe de servidores responsável pela elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar:

- ROBERTO LIGÓRIO REICHERT – Matrícula 190

3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

3.1. Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

- Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 14.133/2021, art. 54 – publicação obrigatória do Edital e atos oficiais;
- Decreto Municipal regulamentador da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Dionísio Cerqueira/SC;
- Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- Lei nº 12.232/2010 – Dispõe sobre normas gerais para licitação e contratação de serviços



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



de publicidade prestados por intermédio de agências (aplicável subsidiariamente, no que couber);

- Constituição Federal, art. 37, caput (princípio da publicidade) e § 1º (publicidade institucional);

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, no exercício de suas competências constitucionais e legais, necessita manter mecanismos adequados de comunicação institucional com a população, visando assegurar a divulgação das atividades do Poder Legislativo, dos trabalhos desenvolvidos pelos vereadores, das sessões legislativas, das audiências públicas, dos atos, projetos, leis e demais ações de interesse da comunidade, em observância aos princípios da publicidade e da transparência da Administração Pública.

A contratação pretendida busca atender a duas necessidades distintas, porém complementares, relacionadas à comunicação institucional do Poder Legislativo Municipal.

A manutenção desses serviços é necessária para garantir que as atividades do Poder Legislativo sejam divulgadas de forma contínua, acessível e adequada à população, utilizando diferentes meios de comunicação e ampliando o alcance das informações institucionais. A utilização conjunta de meios impressos e digitais permite alcançar públicos distintos e fortalecer a transparência, a publicidade e o acesso da comunidade às informações relativas ao funcionamento da Câmara Municipal.

A não contratação dos serviços poderá ocasionar prejuízos à comunicação institucional do Poder Legislativo, especialmente pela redução dos meios disponíveis para divulgação das sessões, atividades, projetos, atos e demais ações desenvolvidas pela Câmara Municipal, além de comprometer a continuidade da manutenção do site oficial e da produção e divulgação de conteúdos jornalísticos e audiovisuais.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das ações de comunicação institucional da Câmara Municipal, proporcionando à população acesso às informações sobre as atividades legislativas e contribuindo para o fortalecimento da transparência, da publicidade e da participação da comunidade no acompanhamento dos trabalhos do Poder Legislativo.

5. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE: Presidência da Câmara de Dionísio Cerqueira/SC.

RESPONSÁVEL: EVERTON FRAGOZO

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 – Escopo: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



institucional, divulgação e cobertura jornalística e fornecimento e alimentação de site oficial do Poder Legislativo Municipal, conforme detalhamento constante do Termo de Referência e do Relatório de Cotação anexo ao processo, totalizando o valor estimado de R\$ 82.980,00 (oitenta e dois mil e novecentos e oitenta reais)

6.2 – ITEM DE SERVIÇOS 01: – Contratação de espaço de um quarto de página em jornal impresso diário, com circulação local e regional, para publicação de cunho institucional, orientativo e educativo em espaço indeterminado, de interesse público do Poder Legislativo Municipal, de acordo com a demanda da Casa de Leis, objetivando levar mais transparência e orientação para a comunidade cerqueirense. Cobertura jornalística presencial em todas as reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas. Para comprovar sua atuação local, o jornal deverá apresentar contrato de serviços com segmento do setor público de Dionísio Cerqueira-SC. Unidade: MÊS. Quantidade: 12. Valor unitário de referência: R\$ 3.250,00 Valor total estimado: R\$ 39.000,00.

6.3 – ITEM DE SERVIÇOS 02: – Hospedagem, suporte técnico, manutenção, implementações e atualização de imagens do site oficial do legislativo municipal. Assessoria e suporte ao setor de comunicação, com vista ao jornalismo, com acompanhamento presencial semanal com cobertura jornalística produzindo entrevistas periódicas em vídeo das sessões e das ações legislativo municipal. Criação e Produção de mídias digitais para as redes sociais. Divulgação dos conteúdos produzidos em meio de comunicação Online da cidade com comprovação efetiva de visualizações orgânicas. Unidade: MÊS. Quantidade: 12. Valor unitário de referência: R\$ 3.665,00. Valor total estimado: R\$ 43.980,00. Somatório total dos serviços: R\$ 82.980,00.

6.4 - Qualificação Técnica: As futuras contratadas deverão: (i) atuar em ramo de atividade compatível com o objeto, comprovando a compatibilidade mediante CNPJ; (ii) apresentar atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução anterior, satisfatória, de objeto de características semelhantes — circulação de jornal impresso e/ou publicação de atos oficiais em veículo de comunicação, comprovar registro do veículo jornalístico no órgão competente, bem como a periodicidade diária de circulação local e/ou regional; (iv) comprovar, quando exigido, equipe técnica mínima composta por jornalistas e cinegrafistas para cobertura presencial de eventos.

6.5 – Modalidade: Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, modo de disputa por item, com fundamento nos arts. 6º, inc. XLI, 17, § 2º, e 28 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 176, II, da mesma Lei, em razão das características do Município de Dionísio Cerqueira/SC e da maior segurança jurídica e participação local proporcionadas pela forma presencial para o objeto pretendido.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, mediante análise dos valores praticados nos contratos atualmente mantidos pela Câmara Municipal para serviços de natureza semelhante aos desta contratação. Complementarmente, foram solicitadas cotações diretamente a fornecedores do ramo, para ampliar a comparação e verificar a compatibilidade dos valores com os preços de mercado.

Para a definição dos valores de referência, foram considerados os preços dos contratos da Câmara Municipal e os orçamentos obtidos junto aos fornecedores, após análise comparativa dos valores. Não foram identificadas outras bases com informações suficientemente



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



compatíveis com os serviços pretendidos. Consideradas as quantidades previstas para 12 (doze) meses, chegou-se ao valor total estimado de R\$ 82.980,00 (oitenta e dois mil e novecentos e oitenta reais).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado da contratação, apurado mediante pesquisa de preços, é de R\$ 82.980,00 (oitenta e dois mil e novecentos e oitenta reais), distribuído entre:

Item 01 – Espaços mensais em jornal impresso de circulação local e regional, com cobertura jornalística presencial: R\$ 39.000,00 (12 meses × R\$ 3.250,00).

Item 02 – Disponibilização e manutenção de site oficial do legislativo, divulgação e publicação de conteúdos jornalísticos: R\$ 43.980,00 (12 meses × R\$ 3.665,00).

• VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 82.980,00

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada em circulação de jornal impresso e publicação de atos oficiais e empresa para a disponibilização e manutenção, edição, de publicidades e atos da câmara em site oficial mediante Pregão Presencial pelo critério de Menor Preço por Item, com modo de disputa por item, na forma da Lei nº 14.133/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos legais. A execução far-se-á sob demanda, mediante emissão de Ordem de Serviço pela unidade competente, com pagamento mensal proporcional aos serviços efetivamente prestados e atestados pelo Fiscal do Contrato. Foram avaliadas alternativas (publicação exclusivamente em diário oficial eletrônico; contratação por dispensa de licitação), tendo a presente solução se mostrado mais vantajosa por: (i) atender simultaneamente a publicidade legal dos atos e a comunicação institucional com a população local, em meio físico e digital; (ii) permitir ampla concorrência entre veículos da região; (iii) preservar a economicidade mediante competição entre os interessados na sessão pública.

10. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

10.1. A contratação será realizada por ITEM, observando-se a regra do parcelamento prevista no art. 40, inc. V, da Lei nº 14.133/2021. Os Itens 01 e 02, embora correlatos sob o ponto de vista do meio de comunicação e publicidade, possuem objetos técnicos distintos espaços publicitários institucionais com cobertura jornalística, publicação periódica de atos oficiais em jornal diário, disponibilização de site oficial para a câmara, bem como manutenção, alimentação, publicações oficiais, motivo pelo qual são licitados separadamente, item a item, ampliando-se a competitividade e permitindo que veículos de perfis distintos disputem cada item conforme sua especialização e capacidade operacional.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento que condicionem a presente contratação ou dela dependam. A presente contratação é autossuficiente em seu objeto, não exigindo provimento prévio de infraestrutura, equipamentos ou serviços complementares por parte do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1. A contratação está alinhada à política municipal de comunicação social e ao cumprimento do dever constitucional de publicidade dos atos administrativos (art. 37, caput, CF) e do art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantia da ampla divulgação das atividades legislativas, por meio da publicação contínua de conteúdos institucionais, educativos e de interesse público em jornal impresso de circulação local e regional.

Cobertura jornalística presencial de 100% das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas promovidas pela Câmara Municipal, assegurando o registro e a divulgação das ações legislativas.

Ampliação da transparência pública e do acesso da população às informações relacionadas às atividades, projetos, debates e decisões do Poder Legislativo Municipal.

Disponibilização, hospedagem, suporte técnico, manutenção e atualização contínua do site oficial já utilizado pela Câmara Municipal, garantindo seu funcionamento adequado, estabilidade, segurança e acessibilidade para consulta da população.

Assegurar a edição, publicação, alimentação e atualização permanente do site oficial da Câmara Municipal, com inserção de notícias, matérias, imagens, documentos, informações institucionais e demais conteúdos relacionados às atividades do Poder Legislativo.

Garantir suporte técnico para a realização das implementações e atualizações necessárias no site oficial, mantendo suas informações organizadas, atualizadas e disponíveis para acesso da comunidade.

Fortalecimento da comunicação institucional por meio de assessoria especializada, com acompanhamento presencial periódico das atividades legislativas e produção de conteúdo jornalístico.

Produção de entrevistas em vídeo, reportagens e conteúdos audiovisuais relacionados às sessões e às ações desenvolvidas pela Câmara Municipal.

Criação e produção contínua de mídias digitais para divulgação das atividades legislativas nas redes sociais oficiais do Poder Legislativo.

Ampliação do alcance das informações institucionais mediante divulgação dos conteúdos produzidos em meios de comunicação on-line de circulação local, com comprovação efetiva de visualizações orgânicas.

Fortalecimento da transparência, da participação cidadã e do controle social, aproximando a comunidade cerqueirense das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



14.1. Para a realização do certame e execução do contrato serão adotadas as seguintes providências: elaboração e publicação do Edital, com Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Minuta de Contrato e demais anexos; designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio por ato formal; realização da sessão pública na forma presencial; adjudicação, homologação e assinatura do(s) contrato(s); designação formal de gestor e fiscal por portaria; emissão das Ordens de Serviço pela unidade competente; acompanhamento mensal da execução. Indicação preliminar:

Gestor do Contrato: EVERTON FRAGOZO

Fiscal do Contrato: FABIO JOSÉ BARP

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. O objeto não produz impactos ambientais diretos significativos. Tratando-se, no entanto, de serviço que envolve a produção e distribuição de exemplares físicos de jornal, a contratada deverá, no que couber: (i) observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), promovendo o adequado descarte dos resíduos gerados na produção gráfica; (ii) priorizar, sempre que possível, fornecedores de papel com origem sustentável (certificação FSC ou equivalente); (iii) atender às normas ambientais estaduais e municipais aplicáveis. A divulgação digital e online dos conteúdos, exigida no objeto, contribui para a redução do consumo exclusivo de meios físicos.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1. Face ao exposto, a equipe designada declara que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de circulação de jornais e publicações de atos oficiais da Câmara Municipal é VIÁVEL sob os aspectos técnico, econômico, financeiro e operacional, representando solução adequada para atender à necessidade identificada, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

Local e Data: Dionísio Cerqueira/SC, 24 de agosto de 2026.

Assinaturas da Equipe Responsável:

ROBERTO LIGÓRIO REICHERT

Matrícula: 190